

Processo Nº: 5800445-74.2025.8.09.0137

1. Dados Processo

Juízo.....: Rio Verde - UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª e 3ª

Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 30/09/2025 18:23:07

Valor da Causa.....: R\$ 16.199.751,39

2. Partes Processos:

Polo Ativo

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BEL AIR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Polo Passivo

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BEL AIR SERVICOS E TERCEIRIZACÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



AO JUÍZO DA _ VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS

Autos nº 5800445-74.2025.8.09.0137

ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, (doc. anexo), mediante seus advogados e procuradores infraassinados, constituídos e qualificados mediante instrumento de mandato incluso, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

- I. A juntada do instrumento procuratório;
- II. Por fim, requer que todas as intimações a serem realizadas pelo Diário Oficial da Justiça sejam feitas em nome do advogado **Jorge André Ritzmann de Oliveira, OAB/SC 11.985** e **Tatiane Bittencourt, OAB/SC 23.823**, sob pena de nulidade se assim não ocorrer.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Blumenau, 23 de dezembro de 2025.

Jorge André Ritzmann de Oliveira
OAB/SC 11.985

Tatiane Bittencourt
OAB/SC 23.823

GPAC - REGISTRO DE PROCURAÇÕES

Procuração UNIFICADA-0149/2025

Órgão de débito 76885

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio S Aranha 100, nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.885.724/0001-19, neste ato representado(a) por seu Diretor BADI MAANI SHAIKHZADEH, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90 e por seu Diretor ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 27.586.971-4, CPF nº 252.113.998-03; **BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio S Aranha 100, nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.394.079/0001-04, neste ato representado(a) por seu Diretor BADI MAANI SHAIKHZADEH, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90 e por seu Diretor ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 27.586.971-4, CPF nº 252.113.998-03; **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.872.504/0001-23, neste ato representado(a) por seu Diretor RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61 e por seu Diretor CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 23.943.904-1, CPF nº 166.945.868-76; **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 23.943.904-1, CPF nº 166.945.868-76 e RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61; **ITAÚ BBA TRADING S.A.**, com sede na Avenida Brg Faria Lima, nº 3500, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.815.131/0001-20, neste ato representado(a) por seu Diretor RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96; **IGA PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Avenida Eng Armando De Arruda Pereira, nº 774, Torre Conceição, 7º Andar, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.238.150/0001-99, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Avenida Brg Faria Lima, nº 3500, 3º Andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, neste ato representado(a) por seu Diretor BADI MAANI SHAIKHZADEH, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90 e por seu Diretor ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 27.586.971-4, CPF nº 252.113.998-03; **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANESTADO - CABEP**, com sede na Alameda Dr Carlos De Carvalho, nº 373, Conj 1102 Andar 11 Cond Felipe Mzenedin Ed, Centro, Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 68.792.001/0001-50, neste ato representado(a) por seu Diretor Presidente DIEGO ALTAREJO MUNHOZ, brasileiro, casado, advogado, RG nº 28003713-2, CPF nº 297.603.748-54 e por seu Diretor Financeiro/administrativo CRISTIANO ANGULSKI DE LACERDA, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 5.583.920-4, CPF nº 849.027.369-34.

OUTORGADOS:

GRUPO 1: ADRIANA DOS REIS ROCHA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 293.708/SP, CPF nº 284.547.098-35; **ADRIANA RODRIGUES DE MEDEIROS NEGROMONTE**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 316.617/SP, CPF nº 216.287.578-09; **ALINE TAMARA MENDOZA DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 337042/SP, CPF nº 228.678.518-07; **ANA CAROLINA D' ASCENÇÃO BOTELHO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 437.023/SP, CPF nº 234.220.948-73; **ANA LUIZA MENESES SAMPAIO GOUVEIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 375915/SP, CPF nº 396.343.678-60; **ANA LUIZA TRAGUETA DEUS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº OAB 418.912/SP, CPF nº 423.345.938-77; **ANA PAULA ZAMPIERI PENETTO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº OAB 461.913/SP, CPF nº 348.813.928-08; **ANDRE LUIZ CARDOSO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 476.681/SP, CPF nº 434.072.798-92; **ANDRESSA TIOMA NAKAYAMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº OAB.440009/SP, CPF nº 380.825.938-81; **ANNA CLARA SILVA PATROCINIO**, brasileira, solteira,

Este documento foi assinado digitalmente por Estevao Carcioffi Lazanha, Badi Maani Shaikhzadeh, Diego Altarejo Munhoz, Carlos Fernando Rossi Constantini, Claudio Jose Coutinho Arromatte, Renato Da Silva Carvalho, Cristiano Angulski De Lacerda e Carlos Henrique Donega Aidar.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 6458-7A25-62D0-3AC9.

Este documento foi assinado digitalmente por Estevao Carcioffi Lazanha, Badi Maani Shaikhzadeh, Diego Altarejo Munhoz, Carlos Fernando Rossi Constantini, Claudio Jose Coutinho Arromatte, Renato Da Silva Carvalho, Cristiano Angulski De Lacerda e Carlos Henrique Donega Aidar.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 6458-7A25-62D0-3AC9.

Valor: R\$ 16.199.751,39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
RIO VERDE - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: FILIPE DENKI BELEM PACHECO - Data: 23/01/2026 18:08:29



advogada, OAB nº 524.684/SP, CPF nº 491.541.738-76; ANNE ELISE STUGIS VALENTIM, brasileira, casada, advogada, OAB nº 286.917/SP, CPF nº 336.911.998-60; ARTHUR LEONARDO APARECIDO SALES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 480.785/SP, CPF nº 452.653.008-56; BARBARA DE FARIA MINGORANCE CEZAR, brasileira, casada, advogada, OAB nº 351.062/SP, CPF nº 389.518.148-07; BIANCA NUNES DE ARAUJO PINO BOTTI, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 170.502/RJ, CPF nº 119.952.487-54; BRUNO ARMENE DE MORAES, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 328.522/SP, CPF nº 342.833.528-70; CAIO VINICIUS DE SOUZA SILVEIRA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 360.129/SP, CPF nº 354.685.028-95; CARLA KLOCKE ZAMUNER, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 463850/SP, CPF nº 442.378.168-93; CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº OAB 238.112/SP, CPF nº 153.067.157-45; CARLOS AUGUSTO MANFRIN RIBAS FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 320.519/SP, CPF nº 368.191.978-02; CAROLINA PEREIRA MOL, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 532.131/SP, CPF nº 507.051.938-70; CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL, brasileira, casada, advogada, OAB nº 363.947/SP, CPF nº 356.763.338-47; DANIELA ANDRADE DE ALBUQUERQUE VASCONCELLOS, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 203.264/RJ, CPF nº 052.924.237-00; DEBORA DE LIMA TASSETANO, brasileira, casada, advogada, OAB nº OAB 283.875/SP, CPF nº 302.693.948-00; DEISE FIGUEREDO LIMA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 301.517/SP, CPF nº 364.351.828-50; DESIRE GOMES PEREIRA TOMA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 235.000/SP, CPF nº 302.613.298-55; DOUGLAS VITOR DO NASCIMENTO, brasileiro, união estável, advogado, OAB nº 468051/SP, CPF nº 411.777.498-07; EDER VIANA RIBEIRO SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº OAB 490.592/SP, CPF nº 484.813.208-89; EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 441.144/SP, CPF nº 467.511.328-16; EMERSON EDUARDO CARNEIRO GREGÓRIO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 295.653/SP, CPF nº 174.364.458-20; EMMANUELE RAMOS CALMON DE SIQUEIRA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 397.55/BA, CPF nº 942.754.165-20; FELLIPE SANTOS FARO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 423.036/SP, CPF nº 445.532.038-55; FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 358719/SP, CPF nº 347.384.198-62; GABRIELA CALORE BELOTI, brasileira, casada, advogada, OAB nº 449.751\SP, CPF nº 425.974.828-98; GABRIELLI FERNANDA DE PROENCA, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 500654/SP, CPF nº 400.653.378-08; GABRIELLY RIBEIRO DE MATOS NASCIMENTO, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 519589/SP, CPF nº 504.037.698-76; HELEN SANTOS DE JESUS, brasileira, casada, advogada, RG nº OAB 431.227/SP, CPF nº 393.229.578-16; HUGO DOS PASSOS SANTOS, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 313.868/SP, CPF nº 334.092.998-07; IJUNY TXAI MOTA CORREIA, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 2022-A / PE, CPF nº 620.480.743-91; ISABELYE DOS SANTOS MENDES, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 517276/SP, CPF nº 362.263.928-86; ISRAEL DA SILVA COUTO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 504.472/SP, CPF nº 447.984.758-82; JOAO FERREIRA NETO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 509388/SP, CPF nº 400.525.068-86; JONATAS FELIX DA CONCEICAO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 509935/SP, CPF nº 182.237.627-06; JOSE RICARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 342.017/SP, CPF nº 348.055.458-01; KAUE RODGERIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 517358/SP, CPF nº 474.895.168-03; KELLY OLIVEIRA LUZ MOREIRA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 293.426/SP, CPF nº 328.428.338-21; LAURA SCATENA CATOIRA, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 505.423/SP, CPF nº 446.886.468-01; LETICIA CLARO FERREIRA, brasileira, solteira, advogada, RG nº OAB 487.062/SP, CPF nº 467.184.898-83; LILIAN RANDO TOGNASCA, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 377.070/SP, CPF nº 409.294.758-52; LUCAS VIEIRA BORGES, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 519.760/SP, CPF nº 380.376.138-79; LUCIANE CARDOSO CITADELLA, brasileira, solteira, advogada, RG nº OAB 336.668/SP, CPF nº 371.230.628-84; LUIZA CARVALHAES SARAIVA, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 159.672/RJ, CPF nº 115.057.607-39; MALENA ARAUJO LOTTI, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 169907/MG, CPF nº 143.946.647-56; MARCELLA MENDES FALCAO ALVES, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 529.821/SP, CPF nº 502.739.168-40; MARIA CATHARINA CIODARO DA SILVEIRA, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 206.385/RJ, CPF nº 110.695.097-60; MARIA EDUARDA MORAES SOUZA, brasileira, solteira, advogada, OAB nº OAB 473.924/SP, CPF nº 412.802.528-39; MARIA EUGENIA COTRIM BRONHARA RUIZ, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 440.491\SP, CPF nº 465.501.288-97; MAURICIO DAVIDSON DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 410.373/SP, CPF nº 338.196.768-13; NAYARA RAYNARA PINA MARQUES GOMES, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 505050/SP, CPF nº 707.913.434-05; RAFAEL RODRIGO FERNANDES, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 418006027, CPF nº 469.958.448-90; RAFAEL YABUYA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº OAB 306868/SP, CPF nº 229.797.598-80; RAFAELA ALANIZ DE LIMA, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 400155/SP, CPF nº 430.375.828-04; RICARDO HENRIQUE DA MOTA FAIA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 158.702/RJ, CPF nº 075.424.007-03; RODRIGO AIROLDI RIBEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 347.224/SP, CPF nº

Este documento foi assinado digitalmente por Estevao Carcioffi Lazanha, Badi Maani Shaikhzadeh, Diego Altarejo Munhoz, Carlos Fernando Rossi Constantini, Claudio Jose Coutinho Arromatte, Renato Da Silva Carvalho, Cristiano Angulski De Lacerda e Carlos Henrique Donega Aidar.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 6458-7A25-62D0-3AC9.

Este documento foi assinado digitalmente por Estevao Carcioffi Lazanha, Badi Maani Shaikhzadeh, Diego Altarejo Munhoz, Carlos Fernando Rossi Constantini, Claudio Jose Coutinho Arromatte, Renato Da Silva Carvalho, Cristiano Angulski De Lacerda e Carlos Henrique Donega Aidar.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 6458-7A25-62D0-3AC9.

Valor: R\$ 16.199.751,39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: FILIPE DENKI BELEM PACHECO - Data: 23/01/2026 18:08:29



347.878.188-48; SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileira, casada, advogada, OAB nº 315.444/SP, CPF nº 341.026.018-80; SANDRO GUILHERME M. C. SANTOS, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 124.108/RJ, CPF nº 072.192.767-02; SILMARA ARTIOLI CAIS, brasileira, casada, advogada, OAB nº 153.160/SP, CPF nº 124.935.528-14; SOFIA MARCONDES DESINANO, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 460443/SP, CPF nº 469.894.738-35; STEFANO STERZA SPOSITO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 316.318/SP, CPF nº 368.580.188-08; TAIS FERNANDA BANKOW, brasileira, casada, advogada, OAB nº 23.134/MT, CPF nº 931.265.302-49; TATIANE MONIQUE ANTUNES BUDINI, brasileira, casada, advogada, OAB nº 331.986/SP, CPF nº 397.205.328-23; TAYNA SUELLEN POVOA VIDIGAL, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 401.778/SP, CPF nº 405.126.608-75; THAYANE OLIVEIRA GOMES, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456.479/SP, CPF nº 462.259.928-71; ULISSES FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 168.194/RJ, CPF nº 056.929.457-62; VERONICA MEDEIROS ROCHA MAZIERO, brasileira, casada, advogada, OAB nº 370.619/SP, CPF nº 389.560.288-42; VINICIUS ALVES ALMEIDA MARIANO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 437.714/SP, CPF nº 150.791.927-12; VITOR CAMPOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 509325/SP, CPF nº 474.187.658-60; VITOR QUERINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 525.444/SP, CPF nº 476.110.878-94; WESLEY ARAUJO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 527.132/SP, CPF nº 504.380.418-10; YURIE FELIPE DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456.618/SP, CPF nº 417.273.018-38; **GRUPO 2:** JOICE POLO MALHEIRO, brasileira, casada, bancária, RG nº 45.599.005-0, CPF nº 223.891.608-32; JOSIAS RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 24 405 894, CPF nº 119.070.528-10; MARCIA MARIA DE ANDRADE, brasileira, solteira, advogada, RG nº 246756/SP, CPF nº 302.427.788-95; PRISCILA FILIPIN DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, bancária, RG nº 301090701, CPF nº 326.402.988-01; **GRUPO 3:** ANDRESSA MARTINS CAMPANHOLI, brasileira, solteira, bancária, RG nº 52828485X, CPF nº 489.581.298-75; BEATRIZ ALVES JULIO, brasileira, solteira, estudante, RG nº 50098590X, CPF nº 459.924.868-10; CAIO VINICIUS RODRIGUES SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 50.967.312-0, CPF nº 518.590.638-37; DEISE PEREIRA FERNANDES, brasileira, solteira, estudante, RG nº 36.472.575-8, CPF nº 401.368.068-80; GABRIEL FRADE MARTINS LIMA, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 50.021.467-0, CPF nº 436.619.458-90; GUILHERME MARTINS CORREA, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 37.444.645-3, CPF nº 447.975.728-76; GUSTAVO VINICIUS CERQUEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 50.604.828-7, CPF nº 495.785.748-27; JORDANA MARTINELLI, brasileira, solteira, estudante, RG nº 3713146, CPF nº 170.276.427-35; JULIANA NASTARI SOUTO BORGATO, brasileira, casada, bancária, RG nº 35.330.659-9, CPF nº 302.716.248-92; KAREN SHIGUENO MATHIAS PEREIRA, brasileira, solteira, bancária, RG nº 32.684.024-2, CPF nº 361.244.258-90; MIRIAN CRISTIANE PILAN LANDIN, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 22.887.288-1, CPF nº 212.894.838-09; MONICA VITORIA ARTINO DOS SANTOS, brasileira, casada, bancária, RG nº 364799377, CPF nº 309.429.468-55; PETERSON PIMPAO DE SOUZA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 43544539X, CPF nº 306.767.318-21; RONALDO STELZER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 183100281, CPF nº 295.260.138-08; **GRUPO 4:** BARBARA BORBA NOVAES DOS SANTOS, brasileira, casada, advogada, OAB nº 357.821/SP, CPF nº 372.919.908-07; GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, advogada, OAB nº 402568/SP, CPF nº 412.493.858-65; GUILHERME BOSSO CITOLINO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 367951/SP, CPF nº 405.835.558-10; JOSÉ ROBERTO CORADI JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 305.702/SP, CPF nº 227.664.908-92; LUIZA SEIJAS UZAL, brasileira, casada, advogada, RG nº 366.945/SP, CPF nº 359.455.298-50; MARCELO ALTOMARI GERIBOLA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 394.444/SP, CPF nº 417.302.348-01; MARTA MARIA R. ANTUNES CASTRO, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 207.424/SP, CPF nº 288.465.468-22; REBECA MACHADO TOLEDO DAMIÃO, brasileira, casada, advogada, OAB nº 305.621/SP, CPF nº 337.063.408-28; ROSANE MARKARIAN, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 228.476/SP, CPF nº 293.926.988-28; **GRUPO 5:** ANA PAULA ADALA FERNANDES, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412/SP, CPF nº 274.951.468-18; ANDREA VALPASSOS PASSOS, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 197.816/RJ, CPF nº 147.102.657-47; ARON ABRAHÃO MOREIRA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 335.909/SP, CPF nº 348.102.568-80; CAROLINA MARTINS DOS REIS DE ALMEIDA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 222.821/SP, CPF nº 286.711.418-70; CAROLINE AGUILAR GANDRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 427.351/SP, CPF nº 054.983.896-12; FABIO RICARDO BARDUZZI, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 187.760/SP, CPF nº 126.874.258-93; KAROLINE CRISTINA ATHADEMOS, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 204813/SP, CPF nº 281.868.158-80; RAFAEL CUNHA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 338.265/SP, CPF nº 220.381.118-80; RAQUEL SANTANA PEREIRA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 333.522/SP, CPF nº 397.831.738-98; VANESSA ALVES COTA, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 221.506/SP, CPF nº 293.948.858-46; **GRUPO 6:** ANDREA ARANHA GRECO, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 134.364/SP, CPF nº 252.256.838-86; ANDRESSA SANTORO ANGELO,

Este documento foi assinado digitalmente por Estevao Carcioffi Lazanha, Badi Maani Shaikhzadeh, Diego Altarejo Munhoz, Carlos Fernando Rossi Constantini, Claudio Jose Coutinho Arromatte, Renato Da Silva Carvalho, Cristiano Angulski De Lacerda e Carlos Henrique Donega Aidar.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 6458-7A25-62D0-3AC9.

Este documento foi assinado digitalmente por Estevao Carcioffi Lazanha, Badi Maani Shaikhzadeh, Diego Altarejo Munhoz, Carlos Fernando Rossi Constantini, Claudio Jose Coutinho Arromatte, Renato Da Silva Carvalho, Cristiano Angulski De Lacerda e Carlos Henrique Donega Aidar.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 6458-7A25-62D0-3AC9.

Valor: R\$ 16.199,751,39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: FILIPE DENKI BELEM PACHECO - Data: 23/01/2026 18:08:29



brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 273.067/SP, CPF nº 322.100.978-00; **CLAUDIO DE ANDRADE PACI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 270857/SP, CPF nº 296.350.738-01; **GEOCARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 154.046/SP, CPF nº 580.392.365-68; **KARINA ORTMANN**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 197.416/SP, CPF nº 276.447.338-92; **GRUPO 7: ALVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 174259/SP, CPF nº 166.644.028-07; **JOSE GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 224569/SP, CPF nº 290.270.568-97, todos com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, Prq Jabaquara, São Paulo/SP.

PODERES:

Representar os(as) Outorgantes, GRUPO 1 - (i) com poderes para autorizar pagamento de acordos até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (ii) com poderes da cláusula "ad judicium et extra" perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, perante o foro em geral, entidades públicas e particulares e quaisquer terceiros, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, órgãos e repartições públicas da Administração Pública direta e indireta, sejam Federais, Estaduais, Municipais, bem como suas Autarquias, Fundações, Agências Reguladoras, empresas públicas, sociedades de economia mista, Tribunais de Contas, órgãos de autorregulação, órgãos reguladores, tais como, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Secretaria de Previdência Complementar, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Ofícios de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Protestos, Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, Ministério Público Federal ou Estadual, órgãos vinculados ao Ministério da Justiça, inclusive o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), Procons, quaisquer outros órgãos de defesa do consumidor, BMF Bovespa Supervisão de Mercados, Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal, para atuar na esfera extrajudicial; nos processos judiciais; nos processos administrativos, inclusive disciplinares, licitatórios, reclamações e outros de qualquer natureza; nos inquéritos civis e penais, podendo apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, assumir compromisso de depositário de bens conscrito; receber intimações judiciais; representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. (iii) requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, apresentar e ratificar queixa-crime e praticar os demais atos inerentes ao desempenho deste mandato; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual, perante Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. (iv) Nos processos de Recuperação Judicial e Falência, participar e exercer o direito de voto nas assembleias de credores, indicar membro para o Comitê de Credores, apresentar habilitação, divergência, impugnação de crédito, objeção ao Plano de Recuperação Judicial, peticionar, entregar e receber documentos do Administrador Judicial, peticionar ao Ministério Público, e tudo o mais que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si; GRUPO 2 - com poderes para receber citações, intimações, notificações e ofícios, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento. GRUPO 3 - com poderes para representar o outorgante perante qualquer Tribunal, Juízo, Cartório ou outra Repartição Pública, em especial para solicitar o cadastramento/cancelamento de senhas eletrônicas no sistema PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico ou outro, assinar requerimentos, prestar declarações, passar recibo da entrega das senhas e praticar todos os demais atos necessários para o cumprimento deste mandato, sendo vedado seu substabelecimento. GRUPO 4 – além dos poderes acima, autorizar pagamento de acordos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). GRUPO 5 – além dos poderes acima, autorizar pagamento de acordos até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). GRUPO 6 – além dos poderes acima, autorizar pagamento de acordos até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; receber citações; cancelar protesto; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais

Este documento foi assinado digitalmente por Estevao Carcioffi Lazanha, Badi Maani Shaikhzadeh, Diego Altarejo Munhoz, Carlos Fernando Rossi Constantini, Claudio Jose Coutinho Arromatte, Renato Da Silva Carvalho, Cristiano Angulski De Lacerda e Carlos Henrique Donega Aidar.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 6458-7A25-62D0-3AC9.

Este documento foi assinado digitalmente por Estevao Carcioffi Lazanha, Badi Maani Shaikhzadeh, Diego Altarejo Munhoz, Carlos Fernando Rossi Constantini, Claudio Jose Coutinho Arromatte, Renato Da Silva Carvalho, Cristiano Angulski De Lacerda e Carlos Henrique Donega Aidar.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 6458-7A25-62D0-3AC9.

Valor: R\$ 16.199.751,39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
RIO VERDE - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: FILIPE DENKI BELEM PACHECO - Data: 23/01/2026 18:08:29



Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, podendo substabelecer. GRUPO 7 - além dos poderes acima, autorizar pagamento de acordos de quaisquer valores, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; receber citações; cancelar protesto; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, podendo substabelecer.

FORMA DE REPRESENTAÇÃO:

Os poderes, observada a constituição de cada grupo, serão exercidos por qualquer um dos Outorgados isoladamente ou em conjunto de dois quaisquer, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido do poderes revogados em decorrência do seu desligamento.**

VIGÊNCIA:

Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado.. São Paulo, 3 de julho de 2025.

BANCO ITAUBANK S.A.
BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

BADI MAANI SHAIKHZADEH
DIRETOR

ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA
DIRETOR

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANESTADO - CABEP

DIEGO ALTAREJO MUNHOZ
DIRETOR PRESIDENTE

CRISTIANO ANGULSKI DE LACERDA
DIRETOR FINANCEIRO/ADMINISTRATIVO

IGA PARTICIPAÇÕES S.A.

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
DIRETOR

CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE
DIRETOR

ITAÚ BBA TRADING S.A.

RENATO DA SILVA CARVALHO
DIRETOR

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
DIRETOR

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

RENATO DA SILVA CARVALHO
DIRETOR

CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI
DIRETOR

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI
DIRETOR

RENATO DA SILVA CARVALHO
DIRETOR



Este documento foi assinado digitalmente por Estevao Carcioffi Lazanha, Badi Maani Shaikhzadeh, Diego Altarejo Munhoz, Carlos Fernando Rossi Constantini, Claudio Jose Coutinho Arromatte, Renato Da Silva Carvalho, Cristiano Angulski De Lacerda e Carlos Henrique Donega Aidar.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 6458-7A25-62D0-3AC9.

Este documento foi assinado digitalmente por Estevao Carcioffi Lazanha, Badi Maani Shaikhzadeh, Diego Altarejo Munhoz, Carlos Fernando Rossi Constantini, Claudio Jose Coutinho Arromatte, Renato Da Silva Carvalho, Cristiano Angulski De Lacerda e Carlos Henrique Donega Aidar.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 6458-7A25-62D0-3AC9.

Valor: R\$ 16.199.751,39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
RIO VERDE - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: FILIPE DENKI BELEM PACHECO - Data: 23/01/2026 18:08:29



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6458-7A25-62D0-3AC9> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6458-7A25-62D0-3AC9



Hash do Documento

BCCFADB44649E0E96A9FEDBD4A73F26E094245B10B2FE86B0EC0D5B54B72E734

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2025 é(são) :

- ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA - 252.113.998-03 em 04/08/2025 08:33 UTC-03:00
Nome no certificado: Estevao Carcioffi Lazanha
Tipo: Certificado Digital
- BADI MAANI SHAIKHZADEH - 029.765.269-90 em 16/07/2025 12:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- DIEGO ALTAREJO MUNHOZ - 297.603.748-54 em 14/07/2025 11:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI - 166.945.868-76 em 14/07/2025 09:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE - 991.173.127-87 em 11/07/2025 15:40 UTC-03:00
Nome no certificado: Claudio Jose Coutinho Arromatte
Tipo: Certificado Digital
- RENATO DA SILVA CARVALHO - 033.810.967-61 em 11/07/2025 10:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- CRISTIANO ANGULSKI DE LACERDA - 849.027.369-34 em 10/07/2025 20:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR - 076.630.558-96 em 10/07/2025 16:59 UTC-03:00
Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar
Tipo: Certificado Digital

Valor: R\$ 16.199.751,39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
RIO VERDE - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: FILIPE DENKI BELEM PACHECO - Data: 23/01/2026 18:08:29



Valor: R\$ 16.199,751,39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
RIO VERDE - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: FILIPE DENKI BELEM PACHECO - Data: 23/01/2026 18:08:29



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes conferidos nas Procurações: FSI-0003/2025, UNIFICADA-0149/2025, UNIFICADA-0150/2025, UNIFICADA-0151/2025, UNIFICADA-0152/2025, UNIFICADA-0155/2025, UNIFICADA-0156/2025, para representar o grupo Itaú nas empresas relacionadas nas referidas procurações, nas pessoas dos Drs. **FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO**, casada, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 27582060, inscrita no CPF nº 035.453.459-98, registrada na OAB/SC 21.383 e Suplementares: OAB/PR 61.789, OAB/RS 120.982-A, OAB/SP 457.350, OAB/BA 73.131, OAB/AL 19.574-A, OAB/SE 1479-A, OAB/GO 70388; **JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA**, casado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2436342, inscrito no CPF nº 895.860.779.34, registrado na OAB/SC 11.985 e Suplementares: OAB/PR 58.886, OAB/RS 99.221-A, OAB/SP 457.356, OAB/BA 72.547, OAB/AL 19.682-A, OAB/SE 1523-A, OAB/GO 69.022-A, OAB/MS 29.811-A, OAB/ES 30.712, OAB/RJ 225346, OAB/MG 22.9311, OAB/RO 9.680, OAB/AM A2341, OAB/DF 74879; **JULIANO RICARDO SCHMITT**, casado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4129516, inscrito no CPF nº 036.477.119-42, registrado na OAB/SC 20.875 e OAB/PR 58.885 e Suplementares: OAB/RS 99.963-A, OAB/SP 457.796, OAB/BA 73.129, OAB/AL 19.577-A, OAB/SE 1474-A, OAB/GO 70755-A, OAB/MS 30022, OAB/RJ 253839 e **TATIANE BITTENCOURT**, casada, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 43278108, inscrita no CPF nº 007.359.169-69, registrada na OAB/SC 23.823 e Suplementares: OAB/PR 88.815, OAB/RS 109.418-A, OAB/ES 38362, OAB/RJ 249719, OAB/SP 457.366, OAB/BA 73.135, OAB/AL 19.576-A, OAB/SE 1476-A, OAB/GO 70384-A; integrantes do escritório **OLIVEIRA & ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.416.159/0001-17, registrado na OAB/SC 318 e estabelecido na Rua Frederico Guilherme Busch, n.º 87, Conj. 301, Jardim Blumenau – Blumenau-SC - CEP 89010-360.

São Paulo, 21 de agosto de 2025.

ANNE ELISE STUGIS VALENTIM

OAB/SP 286.917

Este documento foi assinado digitalmente por Anne Elise Stugis Valentim.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 188D-0507-B6FE-11C9.

Confidencial | Compartilhamento Interno

Este documento foi assinado digitalmente por Anne Elise Stugis Valentim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 188D-0507-B6FE-11C9.

Valor: R\$ 16.199.751,39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: FILIPE DENKI BELEM PACHECO - Data: 23/01/2026 18:08:29





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/188D-0507-B6FE-11C9> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 188D-0507-B6FE-11C9



Hash do Documento

7C0C285114DCC60BF51E814096D02F91747E056E0B3086C855CB4EF7FC9DB2E1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2025 é(são) :

Anne Elise Stugis Valentim - 336.911.998-60 em 21/08/2025 18:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Valor: R\$ 16.199,751,39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
RIO VERDE - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: FILIPE DENKI BELEM PACHECO - Data: 23/01/2026 18:08:29

DOCUMENTO 02 ATOS CONSTITUTIVOS



Itaú Unibanco S.A.

(nova denominação do BANCO ITAÚ S.A.)

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 30.04.2009

Instalação: 30.04.2009, às 18:00 horas, na sede social e com presença total. **Presença Legal:** representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **Mesa:** Presidente: Roberto Eglydio Setubal; Secretário: Antônio Carlos Barbosa de Azevedo; Deliberadores: I - em primeira extra-ordem, a alteração da denominação do BANCO ITAÚ S.A. para ITAÚ UNIBANCO S.A.; b) aprovado que o componente organizacional de Ouvidoria da Sociedade incorpore as atividades e atribuições do componente organizacional de Ouvidoria que era do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., tendo em vista a reestruturação societária ocorrida em 28.11.2008; considerando que operacionalmente ainda não foi possível proceder à unificação de sistemas e equipes da Ouvidoria do Unibanco e da Sociedade, fica aprovada também a manutenção dos canais de atendimento anteriormente existentes, porém vinculados ao componente organizacional de ouvidoria único, até que seja possível realizar a respectiva unificação; c) alterado o Estatuto Social, a fim de, entre outros ajustes: (i) no artigo 1º, registrar a nova denominação social; (ii) nos artigos 4º e 5º, alterar a estrutura dos cargos da Diretoria, reduzir o limite de idade e aprimorar os poderes e atribuições dos diretores; (iii) no "caput" do artigo 6º, relativo à Ouvidoria, em virtude da alteração "b" acima, bem como da alteração "a" em primeira extra-ordem, a alteração da denominação de Banco Itaú Unibanco S.A. para Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A., e, posteriormente, para Itaú Unibanco Holding S.A., passando o Estatuto Social, inalterados os demais dispositivos, a vigorar com a seguinte redação, devidamente consolidada: "ESTATUTO SOCIAL - Art. 1º - DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, PRAZO E SEDE - A sociedade anônima fechada regida por este Estatuto, sob a denominação de ITAÚ UNIBANCO S.A., foi fundada em 28 de dezembro de 1943, por tempo indeterminado e tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Art. 2º - OBJETO - A sociedade tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio. Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social é de R\$ 39.676.320.083,82 (trinta e nove bilhões, seiscentos e setenta e seis milhões, trezentos e vinte mil e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), representado por 4.095.427.813 (quatro bilhões, noventa e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e dois centavos) do tipo comum, sendo 2.081.163.523 (dois bilhões, oitenta e um milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentas e vinte e três) ordinárias e 2.014.264.290 (dois bilhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentas e vinte e três) ordinárias e 2.014.264.290 (dois bilhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentas e vinte e três) ordinárias, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídos em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. 3.1. Ações Escriturais - Sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, nos termos deste artigo, todas as ações da sociedade serão escriturais, permanecendo em contas de depósito, em instituição financeira autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da já mencionada lei. 3.2. Aquisição das Próprias Ações - A sociedade poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. 3.3. Aquisição do Direito de Voto pelas Ações Preferenciais - As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto, nos termos do artigo 111, § 1º, da Lei nº 6.404/76, se a sociedade deixar de pagar o dividendo prioritário por três exercícios consecutivos. Art. 4º - ADMINISTRAÇÃO - A sociedade será administrada por uma Diretoria integrada por acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral. Não poderá ser eleito diretor quem já tiver completado 60 (sessenta) anos de idade na data da eleição. 4.1. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, após a aprovação da eleição pelos acionistas competentes. 4.2. Os diretores perceberão remuneração e participação nos lucros, que não poderá ultrapassar os limites legais. Para o pagamento da remuneração a Assembleia Geral fixará verba global e anual, dentro das que se forma indexada, cabendo ao Comitê de Remuneração, integrado pelo Diretor Presidente, por Diretores Vice-Presidentes e pelo diretor responsável pela Área de Pessoas, regulamentar a utilização dessa verba. Caberá igualmente a esse Comitê fixar o rateio da participação devida aos diretores. 4.3. A Diretoria terá de 40 (quarenta) a 150 (cento e cinquenta) membros, compreendendo os cargos de Diretor Presidente, Diretor Geral, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores, na conformidade do que for estabelecido pela Assembleia Geral ao prover esses cargos. 4.4. No âmbito da Diretoria, o Diretor Presidente, o Diretor Geral, os Diretores Vice-Presidentes e os Diretores Executivos formarão o Grupo Executivo, composto de 5 (cinco) a 30 (trinta) membros, conforme deliberação da Assembleia Geral, com a competência de fixar as linhas estratégicas e a política de negócios do Banco, aprovar e implementar o Regimento Interno do Banco e o Regulamento de Pessoal. 4.5. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria escolherá o substituto dentro de seus membros. O Diretor Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor Geral; na falta deste, o Diretor Presidente indicará o substituto dentro dos Diretores Vice-Presidentes. 4.6. Um mesmo diretor poderá ser eleito ou designado, em caráter efetivo ou interino, para exercer cumulativamente mais de um cargo. 4.7. Os diretores exercerão os mandatos pelo prazo de um ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão nos cargos até a posse dos substitutos. Art. 5º - ATRIBUIÇÕES E PODERES DOS DIRETORES - Dos diretores, sendo um deles necessariamente membro do Grupo Executivo, terão poderes para: (i) representar a sociedade, assumindo obrigações ou aceitar direitos em qualquer ato, contrato ou documento que exceder o limite estabelecido para o Banco, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências. 5.1. Dos diretores integrantes do Grupo Executivo terão poderes para transigir e renunciar direitos, podendo ainda, independentemente de autorização da Assembleia Geral, onerar e alienar bens do ativo permanente. 5.2. Compete ao Diretor Presidente presidir as Assembleias Gerais, convocar e presidir as reuniões do Grupo Executivo e da Diretoria, e supervisionar a atuação desta. 5.3. Compete ao Diretor Geral coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções, estruturar os serviços do Banco e estabelecer as normas internas e operacionais. 5.4. Aos Diretores Vice-Presidentes e Diretores Executivos compete a administração das operações bancárias. 5.5. Aos Diretores compete a gestão das áreas ou carteiras específicas da sociedade que lhes forem atribuídas pelo Grupo Executivo. Art. 6º - OUVIDORIA - A sociedade terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição Idr Itaú Unibanco Holding S.A., por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela Superintendência de Seguros Privados, exceto para as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. 6.1. O Ouvidor será designado e destituído pela Diretoria e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado. 6.2. Compete à Ouvidoria: (a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento; (c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias; (e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra "d"; (f) propor ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria) das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; (g) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as eventuais proposições de que trata a letra "f". 6.3. A sociedade: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades. Art. 7º - CONSELHO FISCAL - A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76. Art. 8º - ASSEMBLEIA GERAL - Os trabalhos de qualquer Assembleia Geral serão presididos pelo Diretor Presidente e secretariados por um acionista por ele designado. Art. 9º - EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Serão levantados balanços semestrais e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais. Art. 10 - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei nº 6.404/76 e as disposições seguintes: 10.1, antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; 10.2, será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 11; 10.3, o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o artigo 12, "ad referendum" da Assembleia Geral. Art. 11 - DIVIDENDO OBRIGATORIO - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal. 11.1. A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente mediante dividendos intermediários à conta da "Reserva Especial" será creditada à mesma reserva. 11.2. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou deliberados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 5º, § 7º, da Lei nº 9.249/95. Art. 12 - RESERVA ESPECIAL - Sob esta denominação será constituída reserva especial objetivando possibilitar a formação de recursos com as seguintes finalidades: a) exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas; b) futuras incorporações de novos recursos ao capital social; c) pagamento de dividendos intermediários. 12.1. Esta reserva será formada: a) por valores provenientes do saldo do lucro líquido; b) pela parcela revertida da Reserva de Lucros a Realizar para Lucros Acumulados, sem prejuízo do cálculo de parcela do dividendo obrigatório, no exercício em que for feita a reversão; ou c) pelo saldo do lucro líquido. 12.2. O valor do dividendo obrigatório não excederá o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessa reserva, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social. 12.3. A reserva discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição, e a Diretoria especificará os lucros utilizados na distribuição de dividendos intermediários, que poderão ser debitados em diferentes subcontas em

função da natureza dos acionistas; II - em primeira extra-ordem, a alteração da denominação de Banco Itaú Unibanco S.A. para Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A., e, posteriormente, para Itaú Unibanco Holding S.A., passando o Estatuto Social, inalterados os demais dispositivos, a vigorar com a seguinte redação, devidamente consolidada: "ESTATUTO SOCIAL - Art. 1º - DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, PRAZO E SEDE - A sociedade anônima fechada regida por este Estatuto, sob a denominação de ITAÚ UNIBANCO S.A., foi fundada em 28 de dezembro de 1943, por tempo indeterminado e tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Art. 2º - OBJETO - A sociedade tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio. Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social é de R\$ 39.676.320.083,82 (trinta e nove bilhões, seiscentos e setenta e seis milhões, trezentos e vinte mil e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), representado por 4.095.427.813 (quatro bilhões, noventa e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e dois centavos) do tipo comum, sendo 2.081.163.523 (dois bilhões, oitenta e um milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentas e vinte e três) ordinárias e 2.014.264.290 (dois bilhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentas e vinte e três) ordinárias e 2.014.264.290 (dois bilhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentas e vinte e três) ordinárias, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídos em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. 3.1. Ações Escriturais - Sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, nos termos deste artigo, todas as ações da sociedade serão escriturais, permanecendo em contas de depósito, em instituição financeira autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da já mencionada lei. 3.2. Aquisição das Próprias Ações - A sociedade poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. 3.3. Aquisição do Direito de Voto pelas Ações Preferenciais - As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto, nos termos do artigo 111, § 1º, da Lei nº 6.404/76, se a sociedade deixar de pagar o dividendo prioritário por três exercícios consecutivos. Art. 4º - ADMINISTRAÇÃO - A sociedade será administrada por uma Diretoria integrada por acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral. Não poderá ser eleito diretor quem já tiver completado 60 (sessenta) anos de idade na data da eleição. 4.1. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, após a aprovação da eleição pelos acionistas competentes. 4.2. Os diretores perceberão remuneração e participação nos lucros, que não poderá ultrapassar os limites legais. Para o pagamento da remuneração a Assembleia Geral fixará verba global e anual, dentro das que se forma indexada, cabendo ao Comitê de Remuneração, integrado pelo Diretor Presidente, por Diretores Vice-Presidentes e pelo diretor responsável pela Área de Pessoas, regulamentar a utilização dessa verba. Caberá igualmente a esse Comitê fixar o rateio da participação devida aos diretores. 4.3. A Diretoria terá de 40 (quarenta) a 150 (cento e cinquenta) membros, compreendendo os cargos de Diretor Presidente, Diretor Geral, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores, na conformidade do que for estabelecido pela Assembleia Geral ao prover esses cargos. 4.4. No âmbito da Diretoria, o Diretor Presidente, o Diretor Geral, os Diretores Vice-Presidentes e os Diretores Executivos formarão o Grupo Executivo, composto de 5 (cinco) a 30 (trinta) membros, conforme deliberação da Assembleia Geral, com a competência de fixar as linhas estratégicas e a política de negócios do Banco, aprovar e implementar o Regimento Interno do Banco e o Regulamento de Pessoal. 4.5. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria escolherá o substituto dentro de seus membros. O Diretor Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor Geral; na falta deste, o Diretor Presidente indicará o substituto dentro dos Diretores Vice-Presidentes. 4.6. Um mesmo diretor poderá ser eleito ou designado, em caráter efetivo ou interino, para exercer cumulativamente mais de um cargo. 4.7. Os diretores exercerão os mandatos pelo prazo de um ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão nos cargos até a posse dos substitutos. Art. 5º - ATRIBUIÇÕES E PODERES DOS DIRETORES - Dos diretores, sendo um deles necessariamente membro do Grupo Executivo, terão poderes para: (i) representar a sociedade, assumindo obrigações ou aceitar direitos em qualquer ato, contrato ou documento que exceder o limite estabelecido para o Banco, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências. 5.1. Dos diretores integrantes do Grupo Executivo terão poderes para transigir e renunciar direitos, podendo ainda, independentemente de autorização da Assembleia Geral, onerar e alienar bens do ativo permanente. 5.2. Compete ao Diretor Presidente presidir as Assembleias Gerais, convocar e presidir as reuniões do Grupo Executivo e da Diretoria, e supervisionar a atuação desta. 5.3. Compete ao Diretor Geral coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções, estruturar os serviços do Banco e estabelecer as normas internas e operacionais. 5.4. Aos Diretores Vice-Presidentes e Diretores Executivos compete a administração das operações bancárias. 5.5. Aos Diretores compete a gestão das áreas ou carteiras específicas da sociedade que lhes forem atribuídas pelo Grupo Executivo. Art. 6º - OUVIDORIA - A sociedade terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição Idr Itaú Unibanco Holding S.A., por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela Superintendência de Seguros Privados, exceto para as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. 6.1. O Ouvidor será designado e destituído pela Diretoria e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado. 6.2. Compete à Ouvidoria: (a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento; (c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias; (e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra "d"; (f) propor ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria) das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; (g) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as eventuais proposições de que trata a letra "f". 6.3. A sociedade: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades. Art. 7º - CONSELHO FISCAL - A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76. Art. 8º - ASSEMBLEIA GERAL - Os trabalhos de qualquer Assembleia Geral serão presididos pelo Diretor Presidente e secretariados por um acionista por ele designado. Art. 9º - EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Serão levantados balanços semestrais e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais. Art. 10 - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei nº 6.404/76 e as disposições seguintes: 10.1, antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; 10.2, será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 11; 10.3, o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o artigo 12, "ad referendum" da Assembleia Geral. Art. 11 - DIVIDENDO OBRIGATORIO - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal. 11.1. A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente mediante dividendos intermediários à conta da "Reserva Especial" será creditada à mesma reserva. 11.2. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou deliberados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 5º, § 7º, da Lei nº 9.249/95. Art. 12 - RESERVA ESPECIAL - Sob esta denominação será constituída reserva especial objetivando possibilitar a formação de recursos com as seguintes finalidades: a) exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas; b) futuras incorporações de novos recursos ao capital social; c) pagamento de dividendos intermediários. 12.1. Esta reserva será formada: a) por valores provenientes do saldo do lucro líquido; b) pela parcela revertida da Reserva de Lucros a Realizar para Lucros Acumulados, sem prejuízo do cálculo de parcela do dividendo obrigatório, no exercício em que for feita a reversão; ou c) pelo saldo do lucro líquido. 12.2. O valor do dividendo obrigatório não excederá o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessa reserva, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social. 12.3. A reserva discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição, e a Diretoria especificará os lucros utilizados na distribuição de dividendos intermediários, que poderão ser debitados em diferentes subcontas em

NICEM DO BRASIL, IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Torna público que recebeu da CETESB de forma concomitante a Licença Prévia e a Licença de Instalação nº 48000066 e requereu a Licença de Operação para fabricação de pastas, pós e outras preparações para arear, à Rua da Lua, 50 - Jardim Ruycoc - Diadema - SP.

Gold Piauí Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.
CNPJ 08.966.412/0001-37 - NIRE 35300361113
RTIFICAÇÃO
A Cia, retifica a data de realização de assembleia, tendo em vista que constou por erro material no documento a data de 04/01/2010, quando a data correta de realização da Assembleia foi 14/12/09. José Antonio Tornaghi Grabowsky.

Cocam-Cia. de Café Solúvel e Derivados
CNPJ nº 60.421.161/0001-80
Aviso aos Acionistas
Acam-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, na cidade de Cachoeira, SP, à Rua Maranhão, nº 10, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício final de 31/12/2009. Catanduva, 18 de Janeiro de 2010. A Diretoria. (19, 20 e 21)

Página do Diário Oficial certificada para BANCO ITAÚ S.A., CNPJ: 60701190000104, em 21/01/2010 08:40:04.
Nº de Série do Certificado: B995CB7A5B33543EAEAAE468BF09C6D93C2D0BE6
[Ticket: 11743493] - www.imprensaoficial.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/12/2025 08:33:45
Assinado por JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA:89586077934
Localizar pelo código: 10998766543256387325366796, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R\$ 16.199.751,39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª e 3ª
Usuário: FILIPE DENKI BELEM PACHECO - Data: 23/01/2026 18:08:30

Itaú Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2019, às 15h30, na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, em São Paulo (SP); MESA: Márcio de Andrade Schetini - Presidente; e Rodrigo Luis Rosa Couto - Secretário. PRESENÇA LEGAL: Administradores da Companhia e representantes da Priscianeteu...
CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76 ("LSA"). AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme o artigo 133, § 5º, da LSA. DELIBERAÇÕES TOMADAS: I. Em pauta ordinária: 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018, publicados em 26.3.2019 no "O Estado de S. Paulo" (páginas B11 a B16) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (páginas 42 a 53), Documentos análogos, relativos ao semestre encerrado em 30.6.2018, foram publicados no "O Estado de S. Paulo" em 29.8.2018 (páginas B15 a B20), 2. Aprovado dar nova destinação ao lucro líquido do exercício de 2018, no valor total de R\$ 15.891.900.165,16, da seguinte forma: a) R\$ 794.595.008,26 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 9.537.504.319,77 para a conta de Reserva Estatutária; b.1) consignada a destinação do valor de R\$ 199.162,87, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R\$ 5.560.000.000,00 para pagamento de proventos aos acionistas, já incluindo o valor do dividendo mínimo obrigatório, sendo (i) R\$ 3.180.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, cujo pagamento já foi integralmente realizado, ratificadas as resoluções tomadas pela Diretoria em 31.10.2018; e (ii) R\$ 2.380.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, a serem pagos aos acionistas em data oportuna, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia, ratificadas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral Extraordinária em 27.12.2018 e 8.3.2019, 2.1. Adicionalmente, ratificada a declaração de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 769.700.000,00, a débito da Reserva Estatutária, cujo pagamento já foi integralmente realizado, ratificadas as deliberações tomadas pela Diretoria em 30.8.2018, 3. Reeleitos os membros da Diretoria, todos adiante qualificados, para o próximo mandato trienal, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022: i) ADRIANA MARIA DOS SANTOS, ADRIANO CABRAL VOLPINI, ADRIANO MACIEL PEDROTI, ALESSANDRO ANASTASI, ALVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, ALEXSANDRO BRODELLI LOPES, ANA LÚCIA GOMES DE SA DRUMOND, ANDRE BALESTRINI CESTARE, ANDRÉ CARVALHO WHYTE GUILLE, ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARE, ANDRÉ LUIS TEIXEIRA RODRIGUES, ANDRÉ SAPOZNIK, ANDRÉ CARRES BLANCO, ANDRÉ MATTEUCCI PINOTTI, ATILIO LUIZ MAGLIA ALBERIO JUNIOR, BADI MAANI SHAIKHZADEH, BRUNO MACHADO FERREIRA, CAIO IBRAHIM DAVID, CARLOS AUGUSTO SALAMONDE, CARLOS EDUARDO MONICO, CARLOS EDUARDO MORI PEYSER, CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR, CARLOS ORESTES VANZO, CARLOS RODRIGO FORMIGARI, CESAR MING PEREIRA DA SILVA, CESAR PADOVANI, CHRISTIAN GEORGE EGAN, CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO, CLAUDIA POLITANSKI, CLAUDIO CESAR SANCHES, CLAUDIO JOSE COUTINHO AROMATTE, CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE, EDUARDO CARDOSO ARMONIA, EDUARDO CORSETTI, EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN, EDUARDO ESTEFAN VENTURA, EDUARDO HIROYUKI MIYAKI, EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA, EMERSON SAVI JUNQUEIRA, EMILIO PEDRO BORSARI FILHO, ERIC ANDRÉ ALTAIR, ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, FERNANDO BARRETO FERNANDES, FERNANDO JACQUES WEL, FELIPE WILBERG, FERNANDO BARCANTE TOSTE MALTA, FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS, FERNANDO JULIAO DE SOUZA AMARAL, FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA, FLAVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA, FLAVIO DELFINO JUNIOR, FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS, FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO, GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA, GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, GILBERTO FRUSSA, GUSTAVO TROVISCO LOPES, JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE, JOSÉ DE CASTRO ARAUJO RUDGE FILHO, JOSÉ VIRGILIO VITA NETO, LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO, LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, LEON GOTTLIEB, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, LUIZ MARTINES CHANES, LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, LUIS FERNANDO STAUB, LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO, LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN, LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS, LUIZ SEVERIANO RIBEIRO MANOELA VARANDA, MARCELO KOPEL, MARCELLO SINISCALCHI, MÁRCIO DE ANDRADE SCHEITINI, MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA, MARCO ANTONIO SUDANO, MARCOS ANTONIO VAZ DE MAGALHÃES, MÁRIO LUCIO GURGEL PIRES, MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA, MATTIAS GRANATA, MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS, MILTON MALUHY FILHO, MOISES JOÃO DO NASCIMENTO, PEDRO BARRIOS BARRETO FERNANDES, RENATO CESAR MANSUR, RICARDO NUNO DELGADO GONCALVES, RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA, RICARDO UROUJO LAZCANO, RODNEI BERNARDINO DE SOUZA, RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA, RODRIGO LUIS ROSA COUTO, RODRIGO RODRIGUES BAIA, ROGERIO NARLE ELMAIS, ROGERIO VASCONCELOS COSTA, RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES, SERGIO GUILLEIN FAJERMAN, SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN, TATIANA GRECCO, THALES FERREIRA DA SILVA, THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO, VALERIA APARECIDA MARRETTI, VANESSA LOPES REISNER e WAGNER BETTINI SANCHES. ii) em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: DIRETORIA: Diretores Gerais: CAIO IBRAHIM DAVID, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 12.470.390-2, CPF 101.398.578-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabquara, CEP 04344-902; MÁRCIO DE ANDRADE SCHEITINI, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 05.492.490-7, CPF 662.031.207-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabquara, CEP 04344-902; Diretores Vice-Presidentes: ANDRÉ SAPOZNIK, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.615.978-7, CPF 165.085.128-62, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CLAUDIA POLITANSKI, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 16.633.770-5, CPF 132.874.158-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabquara, CEP 04344-902; e MILTON MALUHY FILHO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabquara, CEP 04344-902; Diretores Executivos: ALEXSANDRO BRODELLI LOPES, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/SP 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, CEP 04344-902; MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.318.961-3, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CARLOS EDUARDO MONICO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.576.329, CPF 004.041.978-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.943.904-1, CPF 166.945.866-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CARLOS ORESTES VANZO, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.950-1, CPF 112.230.988-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CHRISTIAN GEORGE EGAN, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 24.949.511-3, CPF 151.698.393-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FERNANDO BARCANTE TOSTE MALTA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP/RJ 07.292.860-9, CPF 932.848.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, CEP 04344-902; FLAVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 56.891.471-5, CPF 747.438.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 36.598.000-2, CPF 908.677.697-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 1º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.167.350-0, CPF 132.780.366-24, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, CEP 04344-902; LUIZ FERNANDO STAUB, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/RJ 05.288.308-9, CPF 000.919.997-74, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; MARCELO KOPEL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.866.694-1, CPF 059.369.658-13, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; MARCOS ANTONIO VAZ DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/PE 3.128.815, CPF 001.222.404-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 178.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; e SERGIO GUILLEIN FAJERMAN, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.137.542-9, CPF 018.518.957-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; ADRIANO CABRAL VOLPINI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, CEP 04344-902; ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.459-0, CPF 213.507.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; ALESSANDRO ANASTASI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 1º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; ALVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 16.087.593, CPF 163.640.893-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 100, Torre Conceição, 3º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; ANA LÚCIA GOMES DE SA DRUMOND PARDO, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 19.338.848-0, CPF 129.258.588-99, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; ANDRÉ BALESTRINI CESTARE, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, CEP 04344-902; ANDRÉ CARVALHO WHYTE GAILEY, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 27.411.111-1, CPF 270.578.286-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARE, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.619.748-4, CPF 252.256.058-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; ANDRÉ CARRES BLANCO, brasileiro, divorciada, economista, RG-SSP/SP 19.383.069-8, CPF 018.661.217-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; ANDRÉ MATTEUCCI PINOTTI, brasileira, divorciada, administradora, RG-SSP/SP 18.599.700-4, CPF 165.780.678-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; ATILIO LUIZ MAGLIA ALBERIO JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.078.482-3, CPF 213.021.358-80,

domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, CEP 04344-902; BADI MAANI SHAIKHZADEH, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; BRUNO MACHADO FERREIRA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.413-4, CPF 292.291.336-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CARLOS AUGUSTO SALAMONDE, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CARLOS EDUARDO MORI PEYSER, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CARLOS RODRIGO FORMIGARI, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.129-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CESAR MING PEREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.914.852-6, CPF 156.747.148-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CESAR PADOVANI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.100.787-2, CPF 007.987.778-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO, brasileira, casada, administradora, RG-DETRAN/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CLAUDIO CESAR SANCHES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CLAUDIO JOSE COUTINHO AROMATTE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05.720.178-2, CPF 091.173.127-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 52.885.189-5, CPF 498.689.266-53, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.311.796-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; EDUARDO CARDOSO ARMONIA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8, CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; EDUARDO CORSETTI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-83, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 09.1173.127-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; EMILIO PEDRO BORSARI FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 06.626.928-0, CPF 128.677.348-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; EDUARDO ESTEFAN VENTURA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.906.714-8, CPF 218.271.498-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; EDUARDO HIROYUKI MIYAKI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, CEP 04344-902; EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA, brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.009.158-0, CPF 272.985.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, CEP 04344-902; EMERSON SAVI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 20.961.240-X, CPF 143.797.388-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; EMILIO PEDRO BORSARI FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 06.626.928-0, CPF 128.677.348-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; ERIC ANDRÉ ALTAIR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; FABIANA PASCON BASTOS, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 13.674.884-3, CPF 135.532.398-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 6º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; FABIO NAPOLI, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; FELIPE DE SOUZA WEI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 11.404.00-5, CPF 118.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; FELIPE WEL WILBERG, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.666.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.355.069-6, CPF 162.258.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; FERNANDO JULIAO DE SOUZA AMARAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.025.288-0, CPF 151.751.958-67, na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 30.436.298-4, CPF 221.927.258-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; FLAVIO DELFINO JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 04.462.788-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 156.630.988-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.905.221-8, CPF 225.881.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; GILBERTO FRUSSA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 16.121.865-9, CPF 127.225.568-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, CEP 04344-902; GUSTAVO TROVISCO LOPES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; JOSÉ DE CASTRO ARAUJO RUDGE FILHO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.946-X, CPF 308.642.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; JOSÉ VIRGILIO VITA NETO, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28.102.942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO, brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Witória, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-907; MARCO ANTONIO SUDANO, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 10.598.572-5, CPF 070.628.537-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; LÍNEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/RJ 05.288.308-9, CPF 000.919.997-74, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; MARCELO SINISCALCHI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 24.355.383-3, CPF 257.997.488-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Witória, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-907; MARCO ANTONIO SUDANO, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 11.757.496-X, CPF 077.938.298-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; MARIO LUCIO GURGEL PIRES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-2.550.239, CPF 486.885.176-49, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Avenida Soledade, 550, conjunto 1201, Petropolis, CEP 90470-340; MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, CEP 04538-132; MATTIAS GRANATA, argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF/V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, CEP 04344-902; MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-IFP-RJ 10.085.637-8, CPF 296.646.548-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; MORGES JOÃO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 55.698.908-7, CPF 000.186.456-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; PEDRO BARRIOS BARRETO FERNANDES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.819.304-0, CPF 263.133.988-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; RENATO CESAR MANSUR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.609.109-2, CPF 269.319.048-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; RICARDO NUNO DELGADO GONCALVES, português, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF-W613015-1, CPF 251.863.858-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; RICARDO UROUJO LAZCANO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.191.480-5, CPF 014.834.878-86, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabquara, (continua)



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2019 11:41:43.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 31854215] - www.imprensaoficial.com.br



Itaú Unibanco S.A.

(continuação) CEP 04344-902; RODNEI BERNARDINO DE SOUZA, brasileiro, casado, estatista, RG-SSP/SP 19.495.737-8, CPF 108.114.418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP/RJ 11.865.283-3, CPF 021.332.997-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Walthor Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; RODRIGO LUIS ROSA COUTO, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RJ 5060112169, CPF 882.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; TATIANA GRECCO, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; THALES FERREIRA SILVA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37.075.036-6, CPF 831.623.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/SP 30.327.311-2, CPF 279.978.618-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Walthor Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; VALÉRIA APARECIDA MARRETTO, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-19.662.198-7, CPF 108.213.188-10, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 4º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; VANESSA LOPES REISNER, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 21.311.913-4, CPF 282.310.718-57, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 8º andar, Torre 2 - Pinheiros, CEP 05425-905; WAGNER BETTINI SANCHES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.840.246-9, CPF 114.032.758-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4. Registrado que Fernando Marsella Chacon Ruiz, Cicero Marcus de Araújo, João Antonio Dantas Bezerra Leite e Jorge Luiz Viegas Ramalho, não reeleitos nesta oportunidade, deixam de exercer seus cargos nesta data. 5. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BCB"), 6. Observada a nova composição da Diretoria e em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), atribuir responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo: ADRIANA MARIA DOS SANTOS, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, ADRIANO MACIEL PEDROTI, Registro de garantias sobre veículos e imóveis - Resolução CMN 4.088/12, ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARE, Carteira de crédito, financiamento e investimento - Resolução CMN 2.212/95, BADI MAANI SHAIKHZADEH, Cadastro de Clientes do SFN - Circular BACEN 3.347/07, BRUNO MACHADO FERREIRA, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, CARLOS AUGUSTO SALAMONDE, Prestação de Serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13, Prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13, e Representante de investidor não residente - Resolução CMN 4.373/14 e Instrução CVM 560/15, CARLOS EDUARDO MONICO, Contratação de correspondentes - Resolução CMN 3.954/11, CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR, Área Contábil - Resolução CMN 3.198/04; Atualização do Único - Circular BACEN 3.165/02; SCR - Circular BACEN 3.670/17; e Registro de operações de cessão de crédito - Resolução CMN 3.989/11, CARLOS ORESTES VANZO, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, CESAR PADOVANI, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, CLAUDIO CESAR SANCHES, Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11, CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95, EDUARDO ESTEFAN VENTURA, Administração da carteira de valores mobiliários (administração fiduciária) - Instrução CVM 558/15, EDUARDO HIROYUKI MIYAKI, Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários - Instrução CVM 558/15; Procedimentos e controles internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11; Procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13; Supervisão das regras, procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13; Gestão de riscos relativos à administração da carteira de valores mobiliários -

Instrução CVM 558/15; Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionados à atividade de consultoria de valores mobiliários - Instrução CVM 592/17; e Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionados à atividade de análise de valores mobiliários - Instrução CVM 598/18, EMILIO PEDRO BORSARI FILHO, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, ERIC ANDRÉ ALFATIM, Emissão, distribuição ou negociação de Certificados de Operações Estruturadas - Resolução CMN 4.263/13; Operações de swap - Resolução CMN 3.505/07; Operações de derivativos de crédito - Resolução CMN 2.933/02; Operação de emissão de letra imobiliária garantida - Resolução CMN 4.599/17; e Operações relacionadas ao mercado de câmbio - Resolução CMN 3.568/08, FELIPE DE SOUZA WEY, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, FLAVIO DELFINO JUNIOR, Área de crédito rural - Resolução CMN 3.556/08, GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA, Processo de consulta a informações relativas às posições em derivativos - Resolução CMN 3.908/10, GILBERTO FRUSSA, Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente - Instrução CVM 539/13; Fornecimento de informações - Circular BACEN 3.504/10; e Relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros - Resolução CMN 4.539/16, JOAO MARCOS PEQUENO DE BIASE, Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95, LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, Sistema FDR - Circular BACEN 3.729/14; e Ouvidoria - Resolução CMN 4.433/15, LEON GOTTILBE, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, LUIZ SEVERIANO RIBEIRO, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; e Consultor de Valores Mobiliários - Instrução CVM 592/17, MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI, Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/95, MARCO ANTONIO SUDANO, Administração da carteira de valores mobiliários próprios - Instrução CVM 558/15, MATIAS GRANATA, Prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica, RENATO CESAR MANSUR, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES, Operações compromissadas - Resolução CMN 3.339/06; e Operações de empréstimo e troca de títulos - Resolução CMN 3.197/04, RODNEI BERNARDINO DE SOUZA, Carteira de arrendamento mercantil - Resolução CMN 2.212/95, RODRIGO LUIS ROSA COUTO, Apreciação do montante RWA, PR e capital principal - Resolução CMN 4.193/13, ROGERIO NARLE ELMAIS, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, ROGERIO VASCONCELOS COSTA, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES, Administração da carteira de valores mobiliários (Gestão de Recursos) - Instrução CVM 559/15; e Administração de recursos de terceiros - Resolução CMN 2.451/97, SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN, Acordos para compensação no SFN - Resolução CMN 3.263/05, VANESSA LOPES REISNER, Assuntos do SELIC - Circular BACEN 3.808/16; e Assuntos relativos ao SPB - Circular BACEN 3.281/05. 7. Fixado em até R\$ 715.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2019. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 8. Em observância às disposições do artigo 11 do Estatuto Social, mantida a designação de ROGERIO TALTIASSORI como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.433/15 do CMN, à Instrução Normativa 259/12 da Comissão de Valores Mobiliários e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é anual e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2020. II. Em pauta extraordinária: 1. Alterado o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto Social para aperfeiçoamento redacional da regra de representação da Companhia. Sendo assim, o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 10 - Dois diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo, terão poderes para (i) representar a Companhia, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que lhe acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) deliberar sobre os investimentos, direitos ou indiretos, inclusive por intermédio de controladas ou coligadas; (iii) deliberar sobre os estabelecimentos da Companhia no País e no exterior; e (iv) constituir procuradores. (...) § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad iudicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor". 2. Consolidado o Estatuto Social, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN, CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada, São Paulo (SP), 30 de abril de 2019. (aa) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; Rodrigo Luis Rosa Couto - Secretário; Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Márcio de Andrade Schettini e Rodrigo Luis Rosa Couto - Diretor, Diretor e Diretor, respectivamente. Homologado pelo BACEN - JUCESP - Registro nº 410.678/19-3, em 29.7.2019 (a) Gisela Sirmema Ceschin - Secretária Geral.

Athena Healthcare Holding S/A

Table with multiple columns: Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado. Includes sub-headers for Circulante, Não circulante, Total do ativo, Passivo/Circulante, etc. and rows for various financial items like Caixa e Equivalentes de Caixa, Aplicações financeiras restritas, etc.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2019 11:42:03. Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A [Ticket: 31854222] - www.imprensaoficial.com.br



Usina Santa Adélia S/A
 CNPJ: 50.376.938/0001-89 - NIRE 35.300.024.508
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária
 Realizada em 20 de Abril de 2018

1 - Data, Hora e Local: 20 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Santa Adélia, Rodovia SP 326, km 332, no município de Jaboticabal/SP. **2 - Convocação:** Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal O Diário de Friburgo Preto, iniciada em 30/03/2018. **3 - Presença:** 72,80% do capital social votante, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas da Companhia. **4 - Mesa:** Presidente: José Pascoal Rossetti, Secretário: Norberto Beloldi, **5 - Ordem do Dia:** I) Eleição do Conselho de Administração, **6 - Deliberações:** O Presidente esclareceu que a Ata de Assembleia Geral Extraordinária será lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/1976. Após a leitura, análise e discussão, os acionistas presentes decidiram por unanimidade aprovar: I) Os acionistas aprovam a eleição do Conselho de Administração da Usina Santa Adélia S/A, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, todos com mandato unificado, devendo permanecer no cargo até a posse de seu substituto, passando o controle a figurar com a seguinte composição: (1) **Arnaldo Shigeyuki Enomoto**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 8.422.488 SSP/SP e inscrito no CPF: 706.396.998-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Lombardi, nº 1.427, Centro, no município de Pereira Barreto/SP; (2) **Celso Torquato Junqueira Franco**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG: 7.637.360-5 SSP/SP e inscrito no CPF: 073.910.258-36, residente e domiciliado na Rodovia SP 322, Km 312, Residência Burtis, casa nº 901, no município de Riberião Preto/SP; (3) **Marcelo Beloldi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG: 4.140.221, inscrito no CPF: 074.544.638-86, residente e domiciliado na Avenida Itaipu, nº 211, Apartamento 16, no município de São Paulo/SP; (4) **Norberto Beloldi**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG: 4.139.942-0 SSP/SP, inscrito no CPF: 862.192.518-49, residente e domiciliado na Rua Doutor Rubem Aloyso Monteiro Moreira, nº 255, Apartamento 71, Edifício Cidade de Londres, no município de Riberião Preto/SP; (5) **Renata Dantas Beloldi**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: 13.978.782-3 SSP/SP, inscrita no CPF: 153.577.158-58, residente e domiciliada na Rua Marry Júnior, nº 867, Nova Jaboticabal, no município de Jaboticabal/SP; (6) **Aldeir Beloldi Pedro**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 3.257.431-3 SSP/SP, inscrito no CPF: 286.920.588-07, residente e domiciliado na Rua Mário de Campos, 1401, casa 89, Condomínio Alto da Boa Vista Világio, no município de Jaboticabal/SP; (7) **Maria de Fátima Gagliardi Afonso Beloldi**, brasileira, viúva, empresária, Cédula de Identidade RG: 7.604.36, inscrita no CPF: 621.248.208-00, residente e domiciliada na Avenida Clotilde Verri, nº 221, no município de Jaboticabal/SP; (8) **Antonio Sérgio Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG: 4.817.232 SSP/SP, inscrito no CPF: 042.593.788-72, residente e domiciliado na Rua Flciano Peixoto, nº 765, no município de Jaboticabal/SP; e; (9) **José Pascoal Rossetti**, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade RG: 2.844.865-4 SSP/SP, inscrito no CPF: 016.391.800-53, residente e domiciliado na Avenida dos Iacarandás, nº 257, Vilaágio, no município de Petrópolis/SP. **7 - Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: Delphino Beloldi, Norberto Beloldi, Marcelo Beloldi, Adele Mara Beloldi Machado, Maria de Fátima G. A. Beloldi, Anselmo Luis Beloldi Filho, Luis Luiz Beloldi, Gabriela Florisa Beloldi, Zélia Aparecida Beloldi, Aldeir Beloldi Pedro, Roberta Beloldi Pedro, Celina Suzana V. D. Beloldi, Renata Dantas Beloldi, Luciano Dantas Beloldi e Celso Torquato Junqueira Franco, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas da Companhia. A presente é cópia da ata original lavrada em livro próprio. Jaboticabal/SP, 20 de abril de 2018. José Pascoal Rossetti - Presidente; Norberto Beloldi - Secretário. JUCESP nº 532.508/19-1 em 07/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
 CNPJ/MF nº 33.009.945/0001-23 - NIRE 35.300.120.001
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária
 Realizada em 22 de Outubro de 2019

Aos 22 dias do mês de outubro de 2019, às 10h00, na sede social da Companhia, no Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Billings, nº 1.729, Prédio 35, Jaguaré, CEP 05321-900, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."), **1. Mesa:** Sr. Patrick Daniel Eckert, Presidente da Mesa; e Sra. Sarah Chaia, Secretária da Mesa. **2. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) a distribuição de dividendos suplementares da Companhia; **3. Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, tomaram a seguinte decisão: (i) aprovar a distribuição às acionistas, proporcionalmente à participação de cada uma delas no capital social, de parte dos lucros remanescentes de R\$82.260.202,00 (oitenta e dois milhões e duzentos e sessenta mil e duzentos e dois centos e dois reais) em 05 de outubro de 2016, constante do balanço consolidado de 2016, em favor do Policial Empresarial S/A (São Paulo) em 19/04/2017, páginas 26 e 28 e de R\$1.737.398,00 (cento e dezesseis mil e setecentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais) referente ao exercício de 2017 constante no Balanço Patrimonial publicado no DOE (Diário Oficial Empresarial de São Paulo) em 18/04/2018, páginas 41 a 43, como dividendos suplementares no montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), nos termos do item "c", do parágrafo 8º, do Artigo 27, do Estatuto vigente. Os acionistas ainda autorizam os Diretores da Companhia a tomar todas as providências necessárias para cumprir e registrar as deliberações objeto da presente Assembleia Geral Extraordinária, inclusive nos órgãos e repartições públicas. Outrossim, reitera que, a Diretoria da Companhia continua a ser composta pelos seguintes membros: (i) **Patrick Daniel Eckert** - Diretor Presidente; (ii) **Ingo Stiller** - Diretor Vice-Presidente; e (iii) **Bruno Werner Fricke** - Diretor, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2020. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quis fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos por tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio nº 6, página 60 e seguintes, das Atas das Assembleias Gerais de Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. e reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 22 de outubro de 2019. **Patrick Daniel Eckert** - Presidente da Mesa, **Sarah Chaia** - Secretária da Mesa, **Sapac Corporation Ltd. p.p.**, Patrick Daniel Eckert, **Chemical Manufacturing And Trading Company Limited p.p.**, Patrick Daniel Eckert. JUCESP nº 569.502/19-6 em 01.11.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RB Capital Companhia de Securitização
 Companhia Aberta - CNPJ/ME 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648
 Edital de Convocação

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de Emissora e Agente Fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) da 183ª série de 1ª emissão de CRI da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, firmado em 12 de julho de 2018, conforme aditado em 30 de julho de 2018 e em 10 de outubro de 2018 ("Termo de Securitização"), convocam todos os titulares dos CRI ("Titulares dos CRI") a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, que será realizada, em primeira convocação, no dia 27 de novembro de 2019, às 14 horas ("Assamblea"), na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) autorizar, ou não, a realização de pré-pagamento voluntário pela Shopping Park Sul S.A. ("Devedora") do saldo devedor; (ii) a 1ª Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quilografária, a Ser Convogada em Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada da Devedora ("Emissão de Debêntures da Devedora"); e (iii) Cédula de Crédito Bancário nº 02/19071201, com o consequente resgate antecipado total dos CRI, pela Emissora; (iii) a autorização, ou não, para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item acima, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quilografária, a Ser Convogada em Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada da Devedora ("Escritura de Emissão de Debêntures da Devedora"), à Cédula de Crédito Bancário nº 2018071201 ("CCB") e ao Termo de Securitização. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão nesta data disponibilizados aos Titulares dos CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, na instalação da Emissora situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da Assembleia e também por meio do endereço eletrônico ao Agente Fiduciário através do contato: assembleias@pentagonotrust.com.br. São Paulo, 05 de novembro de 2019.

RB Capital Companhia de Securitização
 Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Ecoosasco Ambiental S/A
 CNPJ: 09.294.054/0001-81 - NIRE: 3530053323
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária "Ecoosasco Ambiental S/A", Lavrada em Forma de Sumário

Data: 01/10/2019. **Local e Hora:** Sede Social, localizada à Rua Manoel Antônio Portela, nº 270, Bairro Presidente Afonso, Osasco - SP - CEP: 06210-080, às 16:00 (dezesseis) horas. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro "Presença de Acionistas". **Convocação:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Hugo Nery dos Santos, Presidente e José Erivaldo Araes, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Foi aprovada, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, a seguinte deliberação, abstenção-se de votar os legalmente impedidos: I - Reeleição da Diretoria da Companhia, nas pessoas do Sr. **Hugo Nery dos Santos**, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF nº 123.224.658-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP-SP residente e domiciliado a Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 2.947, Apartamento 1.902 - Bairro Cocó, Fortaleza - CE, CEP 60.192-205, para o cargo de **Diretor Presidente**; e do Sr. **Paulo Studart Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.646.423-72, portador da Cédula de Identidade nº 1126565942 ME - CE, residente e domiciliado à Rua Vicente Leite, nº 1.061, apartamento 502, Mirreles, Fortaleza - CE, CEP: 60170-150, para o cargo de **Diretor de Operações**, ambos com mandato até 31 de Outubro de 2022. O cargo de Diretor Administrativo Financeiro permanecerá vago até posterior deliberação. **Parcer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **Assinaturas:** Marquise Serviços Ambientais S/A, representada por Hugo Nery dos Santos e Paulo Studart Neto. **Está Conforme o Original Lavrado em Livro Próprio.** José Erivaldo Araes - Secretário. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 28.10.2019, sob o nº 565.831/19-7, pela sua Secretária Geral, Gisela Simiema Ceschin.

Itaú Unibanco S.A.
 CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 3530023978
 ATA SUMARÍADA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE AGOSTO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 12.8.2019, às 15h00, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Márcio de Andrade Schettini - Presidente; e Adriano Cabral Volpini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCACAO:** Dispensada a publicação, conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Eleitos Diretores **BRUNO BIANCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 60.296.539-15, CPF 699.434.906-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, e **LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 25.730.732-1, CPF 294.299.308-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 14º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-900, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022. 1.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; (ii) se não investidos nos cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BCEN"), 2. Ratificada a atribuição da responsabilidade pela Remessa de Informações e Processos no Meio Circulante - Circular BACEN 3.940/19 ao Diretor Francisco Vieira Cordeiro Neto, desde 2.7.2019, 3. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. 4. Alterar a regra sobre a composição da mesa nas Assembleias Gerais da Companhia, para permitir que as Assembleias sejam presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, escolhidos pelos acionistas. 5. Como resultado da deliberação acima, o artigo 4º, caput, do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas. (...)". **6. Consolidado o Estatuto Social**, que consignando a alteração antes deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 12 de agosto de 2019. (a) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; Adriano Cabral Volpini - Secretário, Homologado pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 532.740/19-1, em 8.10.2019 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Tagis Investimentos Ltda.
 CNPJ nº 61.333.241/0001-47 - NIRE 35.320.1775.172
 Edital de Convocação

Waldinei Dimaura Couto, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade OAB nº 150.878/SP RG nº 23.225.339-0 SSP/SP e CPF nº 178.294.588-12, com endereço na Estrada João Tordin, nº 355, casa 73, Jardim São Pedro, Valinhos, Estado de São Paulo, Administrador da **Tagis Investimentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.333.241/0001-47, com sede na cidade de São Paulo, Capital do Estado, na Rua Sergipe, nº 475, Conjunto 115 ("Sociedade"), no exercício de suas atribuições, **Convoca** a todos os Sócios detentores de quotas de capital da Sociedade, para Reunião Extraordinária de Sócios, que se realizará na Rua Sergipe, 475, conjunto 115, Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01243-912, aos 28 de novembro de 2019, às 11 horas em primeira chamada, ocasião em que a Reunião será instalada com número de Sócios que detenham quotas que representem ao menos três quartos do capital da Sociedade, e as 11 horas e 30 minutos em segunda e última chamada, com a presença de sócios detentores de quotas representativas de qualquer percentual do capital social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: [1] Prestação de Contas dos Exercícios de 2017 e 2018 pelo Administrador, com a apresentação das demonstrações financeiras para apreciação e deliberação; [2] Proposta da Sôcia Tavistock Limited de alteração do contrato social para (i) constar do objeto social a compra e venda de bens móveis e imóveis e (ii) constar a possibilidade do administrador em conjunto com um dos sócios nomear procurador com poderes para a compra e venda de bens imóveis, independentemente da deliberação dos sócios para cada operação; [3] proposta da Sôcia Tavistock Limited de realizar operação mútua por outra pessoa jurídica (empresa parceira); e; [4] debater e deliberar quanto a possibilidade de distribuição desproporcional de lucros aos Sócios. Da reunião extraordinária de sócios se lavrará a correspondente ata, que conterá as deliberações dos sócios para todos os fins de direito e, assim, ficam convocados todos os Sócios para que compareçam à referida reunião ou se façam representar por meio de procurador munido de instrumento de mandato com poder de voto, na forma da lei, ficando advertido que o não comparecimento importará na aceitação das deliberações tomadas pelos Sócios presentes, na forma da Lei e do Contrato Social. São Paulo/SP, 22 de outubro de 2019. **Tagis Investimentos Ltda.** - Waldinei Dimaura Couto - Administrador.

Lajeado Energia S.A.
 CNPJ/MF nº 03.460.864/0001-84 - NIRE nº 35.300.173.902
 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Lajeado Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 13/11/2019, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Sala 04, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo/SP, para deliberarem sobre seguinte ordem do dia: (i) a realização, pela Companhia, de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quilografária, em série única, no montante total de R\$100.000.000,00 ("Emissão"), nos termos da Lei nº 6.385/76, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476/09, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) a delegação ao conselho de administração da Companhia de competência para deliberar e/ou alterar as matérias de que trata o artigo 58, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; (iii) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as medidas para efetivar a Emissão e a Oferta, incluindo (a) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima; (b) contratar instituição(ões) financeira(s) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar a Oferta e os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta (tais como agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores jurídicos e demais instituições que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta), fixando-lhes os respectivos honorários; e (iv) a ratificação de todos os atos relacionados às matérias acima que tenham sido praticados pela administração anteriormente à data da assembleia geral. As pessoas que comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária deverão provar a sua qualidade de acionista mediante apresentação de documento de identidade e/ou procuração outorgada por acionista da Companhia, na forma e prazo do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. São Paulo, 04/11/2019. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Seta** - Presidente do Conselho de Administração.

FUNDAÇÃO SANTOS-DUMONT
 CNPJ nº 61.808.648/0001-83
 CONVOCACAO

Reunião Ordinária. Em atenção às disposições estatutárias, CONVOCO os Srs. Membros do Conselho de Curadores, do Conselho Fiscal, do Conselho Consultivo e da Diretoria-Executiva da Fundação Santos-Dumont, com sede à Rua Mesopotâmia, s/nº, Colú - SP, para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 20 de novembro de 2019, no Clube Homs, sito à Av. Paulista, 735, Bala Vista - São Paulo - SP, em primeira convocação às 19:00 hs, e segunda convocação às 19:30 hs., no mesmo local, com a seguinte Ordem do Dia: I. Aprovação das contas dos exercícios de 2017 e 2018; II. Aprovação dos relatórios da Diretoria-Executiva; III. Aprovação da indicação de suplentes; IV. Definição de local para guarda/exposição do acervo; e V. Assuntos gerais. São Paulo, 7 de novembro de 2019 - João Baptista de Oliveira - Presidente do Conselho de Curadores.

Bepay Instituição de Pagamento S.A.
 CNPJ/MF nº 24.313.102/0001-25 - NIRE 35.300.489.420
 Assembleias Extraordinária

1. Data, Horário e Local: Em 30.06.2019, às 13 horas, na sede social da Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), Barueri/SP na Alameda Rio Negro, 585, 1º andar, conjunto 13, Edifício Jacari, Bloco A, Alphaville, CEP: 06454-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, **3. Composição da Mesa:** Presidente: Paulo Renato Della Volpe, Secretário: Eduardo Kischeltner. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** As matérias da Ordem do Dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foram colocadas em votação. **Para unanimidade** de votos dos acionistas presentes, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, e sem reservas, foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1. Registrar que a ata que se refere à presente Assembleia será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações da AGE:** 4.2. Aprovar a emissão de 2.712.252 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, pelo preço de emissão total de R\$7.12.252,00, preço este fixado em observância ao disposto no §1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76, destinados à compra de capital social. As novas ações ora emitidas participarão integralmente do resultado do exercício social em curso. Sendo assim, o capital social da Companhia passará de R\$1.000.000,00 para R\$3.712.252,00. 4.3. Registrar a subscrição, pelo acionista **Maximiz Empreendimentos e Participações Ltda.**, com a aprovação dos outros acionistas, das 1.898.576 novas ações ordinárias, ora emitidas, bem como a integralização, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição, o qual faz parte integrante da ata a que se refere esta Assembleia como Anexo II. 4.4. Registrar a subscrição, pelo acionista **2CA Participações Ltda.**, com a aprovação dos outros acionistas, das 813.676 novas ações ordinárias, ora emitidas, bem como a integralização, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição, o qual faz parte integrante da ata a que se refere esta Assembleia como Anexo III. 4.5. Aprovar, em consequência da aprovação da matéria constante dos itens 4.2, 4.3 e 4.4 acima, a modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação constante da consolidação que constitui o Anexo III à ata a que se refere a esta Assembleia: 4.6. "Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.712.252,00 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barueri, 30.06.2019. **5. Assinaturas:** Paulo Renato Della Volpe - Presidente da Assembleia; Eduardo Kischeltner - Secretário da Assembleia, Acionistas: **Maximiz Empreendimentos e Participações Ltda.** (p. Paulo Renato Della Volpe e Eduardo Kischeltner) e **2CA Participações Ltda.** (p. Carlos Augusto Leite Netto e Carlos André Branco Guimarães). Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. Eduardo Kischeltner - Secretário. JUCESP nº 569.054/19-9 em 31.10.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan
 CNPJ: 61.189.445/0001-56
 COMUNICADO

Processo nº: 001.0708.001.989/2019. **Pregão Eletrônico nº:** 204/2019. **Oferta de Compra:** 895000801002190C00194. Acha-se aberta na Fundação Butantan, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 204/2019, referente ao processo nº 001.0708.001.989/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS AÇO INOX.** A realização do Pregão será por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 25/11/2019 às 10h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 08/11/2019, no site www.bcc.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital também se encontra disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico>.

Imprensa Oficial
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 07/11/2019 09:06:52.
 Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DA6CB93948198842E56F6B6B
 [Ticket: 33202597] - www.imprensaoficial.com.br

Itaú Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2019, às 15h30, na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, em São Paulo (SP); MESA: Márcio de Andrade Schetini - Presidente; e Rodrigo Luis Rosa Couto - Secretário. PRESENÇA LEGAL: Administradores da Companhia e representantes da...

domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, CEP 04344-902; BADI MAANI SHAIKHZADEH, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; BRUNO MACHADO FERREIRA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.413-4, CPF 292.291.336-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CARLOS AUGUSTO SALAMONDE, brasileiro, casado, economista, RG-IFRRJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CARLOS EDUARDO MORI PEYSER, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CARLOS RODRIGO FORMIGARI, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-8, CPF 115.534.129-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CESAR MING PEREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.914.852-6, CPF 156.747.148-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CESAR PADOVAN, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.100.787-2, CPF 007.987.778-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO, brasileira, casada, administradora, RG-DETRAN/RJ 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CLAUDIO CESAR SANCHES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CLAUDIO JOSE COUTINHO AROMATTE, casado, engenheiro, RG-IFRRJ/RJ 05.720.178-2, CPF 091.173.147-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 52.885.189-5, CPF 498.689.266-53, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.311.796-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; EDUARDO CARDOSO ARMONIA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8, CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; EDUARDO CORSETTI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-83, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIM, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 091.173.147-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; EDUARDO ESTEFAN VENTURA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.906.714-9, CPF 218.271.498-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; EDUARDO HIROYUKI MIYAKI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, CEP 04344-902; EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA, brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.008.158-0, CPF 272.985.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, CEP 04344-902; EMERSON SAVI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 20.961.240-X, CPF 143.797.388-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; EMILIO PEDRO BORSARI FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 06.628.928-0, CPF 177.418.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; ERIC ANDRÉ ALTAIRIM, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; ESTEVAO CARCIOFFI LAZANHA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; FABIANA PASCON BASTOS, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 13.674.884-3, CPF 135.532.398-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 6º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; FABIO NAPOLI, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, Mooca, CEP 01015-000; FELIPE DE SOUZA WEY, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 11.784-500, CPF 04.462.788-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 156.630.988-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.905.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, brasileira, solteira, estatística, RG-IFRRJ/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; GILBERTO FRUSSA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 16.121.865-9, CPF 127.225.568-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, CEP 04344-902; GUSTAVO TROVISCO LOPES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.946-X, CPF 308.642.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; JOSÉ VIRGILIO VITA NETO, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28.102.942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO, brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, WitTor, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070; MARCO ANTONIO SUDANO, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 11.757.496-X, CPF 077.938.298-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; MARIO LUCIO GURGEL PIRES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-2.550.239, CPF 486.885.176-49, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Avenida Soledade, 550, conjunto 1201, Petropolis, CEP 90470-340; MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, CEP 04538-132; MATIAS GRANATA, argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF/V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabquara, CEP 04344-902; MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-IFRRJ-RJ 10.085.637-8, CPF 296.646.548-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; MILENA DE CASTILHO LEFON DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administrador, RG-SSP/SP 55.698.908-7, CPF 000.186.456-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.819.304-0, CPF 263.133.982-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; RENATO CESAR MANSUR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.609.109-2, CPF 269.319.048-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabquara, CEP 04344-902; RICARDO NUNO DELGADO GONCALVES, português, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF/W613015-1, CPF 251.863.858-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; RICARDO UROUJUI LAZCANO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.191.480-5, CPF 014.634.878-86, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabquara, (continua)

Valor: R\$ 16.199.751,39
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Especial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento de
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª e 3ª
Usuário: FILIPE DENKI BELEM PACHECO - Data: 23/01/2026 18:08:31



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2019 11:41:43.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF7B9C1D3D2F1A
[Ticket: 31854215] - www.imprensaoficial.com.br



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/12/2025 08:33:47
Assinado por JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA:89586077934
Localizar pelo código: 10968769543256387325366713, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R\$ 16.199.751,39
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Especial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento de
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª e 3ª
Usuário: FILIPE DENKI BELEM PACHECO - Data: 23/01/2026 18:08:31



Itaú Unibanco S.A.

(continuação) CEP 04344-902; RODNEI BERNARDINO DE SOUZA, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 19.495.737-8, CPF 108.114.418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP/RJ 11.865.283-3, CPF 021.332.997-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; RODRIGO LUIS ROSA COUTO, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RJ 5060112165, CPF 882.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; TATIANA GRECCO, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; THALES FERREIRA SILVA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37.075.036-6, CPF 831.623.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/SP 30.327.311-2, CPF 279.978.618-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; VALÉRIA APARECIDA MARRETTO, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-19.666.198-7, CPF 108.213.188-10, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 4º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; VANESSA LOPES REISNER, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 11.566.366-X, CPF 146.940.308-95, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 8º andar, Torre 2 - Pinheiros, CEP 05425-905; e WAGNER BETTINI SANCHES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.840.246-9, CPF 114.032.758-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4. Registrado que Fernando Marsella Chacon Ruiz, Cicero Marcus de Araújo, João Antonio Dantas Bezerra Leite e Jorge Luiz Viegas Ramalho, não reeleitos nesta oportunidade, deixam de exercer seus cargos nesta data. 5. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de seus eleitos pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), 6. Observada a nova composição da Diretoria e em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), atribuir responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo: ADRIANA MARIA DOS SANTOS, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, ADRIANO MACIEL PEDROTI, Registro de garantias sobre veículos e imóveis - Resolução CMN 4.088/12, ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARE, Carteira de crédito, financiamento e investimento - Resolução CMN 2.212/95, BADI MAANI SHAIKHZADEH, Cadastro de Clientes do SFN - Circular BACEN 3.347/07, BRUNO MACHADO FERREIRA, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, CARLOS AUGUSTO SALAMONDE, Prestação de Serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13, Prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13, e Representante de investidor não residente - Resolução CMN 4.373/14 e Instrução CVM 560/15, CARLOS EDUARDO MONICO, Contratação de correspondentes - Resolução CMN 3.954/11, CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR, Área Contábil - Resolução CMN 3.198/04; Atualização do Único - Circular BACEN 3.165/02; SCR - Circular BACEN 3.670/17; e Registro de operações de cessão de crédito - Resolução CMN 3.998/11, CARLOS ORESTES VANZO, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, CESAR PADOVANI, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, CLAUDIO CESAR SANCHES, Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11, CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95, EDUARDO ESTEFAN VENTURA, Administração da carteira de valores mobiliários (administração fiduciária) - Instrução CVM 558/15, EDUARDO HIROYUKI MIYAKI, Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários - Instrução CVM 558/15; Procedimentos e controles internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11; Procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13; Supervisão das regras, procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13; Gestão de riscos relativos à administração da carteira de valores mobiliários -

Instrução CVM 558/15; Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionados à atividade de consultoria de valores mobiliários - Instrução CVM 592/17; e Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionados à atividade de análise de valores mobiliários - Instrução CVM 598/18, EMILIO PEDRO BORSARI FILHO, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, ERIC ANDRÉ ALFATIM, Emissão, distribuição ou negociação de Certificados de Operações Estruturadas - Resolução CMN 4.263/13; Operações de swap - Resolução CMN 3.505/07; Operações de derivativos de crédito - Resolução CMN 2.933/02; Operação de emissão de letra imobiliária garantida - Resolução CMN 4.599/17; e Operações relacionadas ao mercado de câmbio - Resolução CMN 3.568/08, FELIPE DE SOUZA WEY, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, FLAVIO DELFINO JUNIOR, Área de crédito rural - Resolução CMN 3.556/08, GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA, Processo de consulta a informações relativas às posições em derivativos - Resolução CMN 3.908/10, GILBERTO FRUSSA, Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente - Instrução CVM 539/13; Fornecimento de informações - Circular BACEN 3.504/10; e Relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros - Resolução CMN 4.539/16, JOAO MARCOS PEQUENO DE BIASE, Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95, LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, Sistema FDR - Circular BACEN 3.729/14; e Ouvidoria - Resolução CMN 4.433/15, LEON GOTTILBE, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, LUIZ SEVERIANO RIBEIRO, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; e Consultor de Valores Mobiliários - Instrução CVM 592/17, MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI, Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/95, MARCO ANTONIO SUDAMO, Administração da carteira de valores mobiliários próprios - Instrução CVM 558/15, MATIAS GRANATA, Prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica, RENATO CESAR MANSUR, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES, Operações compromissadas - Resolução CMN 3.339/06; e Operações de empréstimo e troca de títulos - Resolução CMN 3.197/04, RODNEI BERNARDINO DE SOUZA, Carteira de arrendamento mercantil - Resolução CMN 2.212/95, RODRIGO LUIS ROSA COUTO, Apreciação do montante RWA, PR e capital principal - Resolução CMN 4.193/13, ROGERIO NARLE ELMAIS, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, ROGERIO VASCONCELOS COSTA, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES, Administração da carteira de valores mobiliários (Gestão de Recursos) - Instrução CVM 559/15; e Administração de recursos de terceiros - Resolução CMN 2.451/97, SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN, Acordos para compensação no SFN - Resolução CMN 3.263/05, VANESSA LOPES REISNER, Assuntos do SELIC - Circular BACEN 3.808/16; e Assuntos relativos ao SPB - Circular BACEN 3.281/05. 7. Fixado em até R\$ 715.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2019. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 8. Em observância às disposições do artigo 11 do Estatuto Social, mantida a designação de ROGERIO TALTIASSORI como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Unica do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.433/15 do CMN, a Instrução Normativa 529/12 da Comissão de Valores Mobiliários e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é anual e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2020. II. Em pauta extraordinária: 1. Alterado o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto Social para apertecimento redacional da rede de representação da Companhia. Sendo assim, o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 10 - Dois diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo, terão poderes para (i) representar a Companhia, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que lhe acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) deliberar sobre os investimentos, direitos ou indiretos, inclusive por intermédio de controladas ou coligadas; (iii) deliberar sobre os estabelecimentos da Companhia no País e no exterior; e (iv) constituir procuradores. (...) § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad iudicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor". 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN, CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada, São Paulo (SP), 30 de abril de 2019. (aa) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; Rodrigo Luis Rosa Couto - Secretário. Acionista: Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Márcio de Andrade Schettini e Rodrigo Luis Rosa Couto - Diretor, Gerente e Diretor, respectivamente. Homologado pelo BACEN - JUCESP - Registro nº 410.678/19-3, em 29.7.2019 (a) Gisela Sirmema Ceschin - Secretária Geral.

Athena Healthcare Holding S/A

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27

Table with multiple columns: Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado. Rows include Circulante, Não circulante, Total do ativo, Passivo/Circulante, Demonstração do Fluxo de Caixa, Fluxo de caixa das atividades operacionais, Lucro líquido/prejuízo do exercício, Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais, Resultado de equivalência patrimonial, Juros e variações monetárias líquidas.

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2019 11:42:03. Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A [Ticket: 31854222] - www.imprensaoficial.com.br



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/12/2025 08:33:47

Assinado por JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA:89586077934

Localizar pelo código: 109087655432563873725366711, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R\$ 16.199.751,39 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento Rio Verde - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª e 3ª Usuário: FILIPE DENKI BELEM PACHECO - Data: 23/01/2026 18:08:32